

# O Acadêmico

Redactores: Paulo Misquita  
Paulo Barrero  
Mario Moura de Albuquerque

ORGAM DO PARTIDO ACADEMICO

ANNO I REDACÇÃO: Rua Direita, 2  
1.º andar - Sala, 20

S. Paulo, 15 de Novembro de 1926

OFFICINAS: N. 2  
Rua Major Diogo, 170-B

## Politica Academica



Paulo Pinto de Carvalho  
Candidato a Presidencia

O partido Academico que surgiu este anno no scenario da vida academica, para evitar que morresse o espirito de luta pelos grandes ideaes entre os estudantes da culta academia, reuniu-se ha pouco tempo em eleição prévia para decidir quaes seriam os candidatos do Partido a direcção dos destinos do "Centro Academico XI de Agosto".

Essa reunião presidida pelo bacharelado Paulo de Misquita se obedeceu ao systema do voto secreto sendo exigido para a escolha definitiva dos candidatos a maioria absoluta de votos.

Devido a nem todos os votados terem conseguido o requisito da maioria absoluta foi realisada segunda reunião sendo por ella prehendidos todos os lugares.

O Partido Academico — cujo objectivo maior é, como já dissemos, arregimentando seus elementos procurar, desviar-se o quanto possível das agitações estereis e amvcaes do partidariamo estreito que só vê individuos e não cogita de ideaes — o Partido Academico affirmando-lo vem com seu programma constructor e idealista, satisfazer as aspirações de grande parte dos nossos collegas.

O que se tem feito na vida politica academica do Centro XI de Agosto e de nobre a despertar a nossa critica.

Agitações apenas de programmas faustosos de construcção que se restringem em permanecer no vazio das palavras sem applicabilidade de qualquer especie.

Isto, quando essa politica não rebaixa a ataques pessoais de toda a ordem que muito vem deslustrando o prestigio moral do estudante de direito em nosso meio academico.

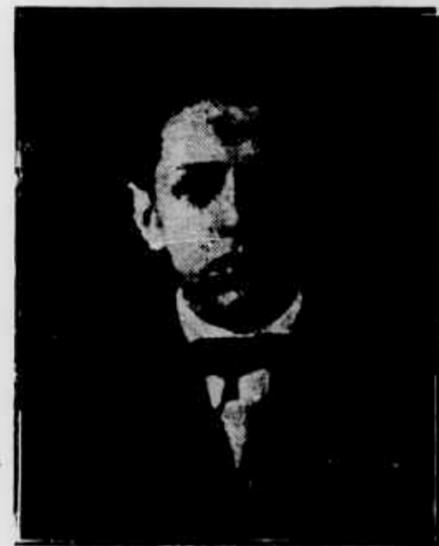
O Partido que hoje dirige os destinos do Centro — subindo ao poder depois de 5 annos de incessante combate — ao antigo Partido da Situação muito falou em regeneração dos nossos costumes politicos, no debate de ideaes uteis á collectividade academica e muita coisa mais que, era de se esperar, alçado ao poder fosse realisar esse programma.

Como é do dominio de todos, infelizmente não foi ainda possível — tudo não passou de bellas palavras e da grande agitação politica.

Não pomos a menor duvida nas suas boas intenções. Não bastam estas boas intenções e as bonitas palavras. E' preciso procurar realisar-as.

Queremos ver nisso — a grande preocupação de fazer politica partidaria embaraçando a evolução das ideaes boas, se contrapondo a actividade administrativa.

Competencia e capacidade se provam por acção effizaz, trabalho e actividade.



Manoel T. Araujo Carvalho  
Candidato a Vice-Presidencia

O Partido Academico — alem de colaborar com o Partido dominante, nos bons emprehendimentos apesar da sua curta existencia, já teve iniciativas que lhe reservam um futuro de actividade a bem de todos.

E' bem sabido que a conferencia realisada no "Centro XI de Agosto" pelo eminente brasileiro Dr. Pandiá Calogeras é de iniciativa nossa. Bem assim, a fundação do "Club Academico" que certamente será um centro de actividade esportiva incrementando a cultura physica entre os estudantes de nossa Faculdade.

Isso é muito pouco — o sabemos, como realisações capazes de prestigiar o novel Partido.

Mas é necessario que se reconheça tambem que elle foi fundado ha poucos mezes, não tendo um passado sufficiente de alguns annos, para mostrar quanto pode fazer uma aggremação partidaria desde que seja animada de boas intenções e tendo como moeda principal a vontade de agir.

E' por isso o programma constructor que se traçou o "Partido Academico" na vida politica do "Centro XI de Agosto" — faremos todo o possível por não nos afastarmos de seus propósitos elevatados de realisar as aspirações dos estudantes de direito de nossa gloriosa Academia.

### Candidatos do Partido Academico (Opposição)

Presidente - Paulo Pinto de Carvalho.  
Vice-Presidente - Manuel Thomaz de Araujo Carvalho.  
1.º Orador - Pinio Gomes de Mello.  
2.º Orador - Pedro de Oliveira Ribeiro Neto.  
1.º Secretario - Amílcar Quintella Junior.  
2.º Secretario - Abilio P. de Almeida.  
Thesoureiro - Victorino Barreto.  
Procurador - Carlos de Oliveira Coutinho.  
Archivista - Hugo Ribeiro de Silva.  
Bibliotecario - Garibaldi de Mello Carvalho.

#### COMISSÃO DE REDACÇÃO

Paulo Barrero  
Laurindo Minhoto Junior  
Aleca Bellegarde  
Eduardo Pellegrini

#### COMISSÃO DE SYNDICANCIA

Jose I. B. de Resende  
Fernando Nobre Filho  
Ursiano de Amaral



## A' mocidade livre e independente

Poucos dias faltam á realização das eleições para os cargos cujos titulares devem dirigir o CENTRO ACADEMICO ONZE DE AGOSTO durante o anno em que se commemora o centenario da nossa Faculdade.

Se nos alhearmos um pouco do materialismo presente para fazer com que o nosso espirito se remonte aos tempos em que a palavra "ESTUDANTE" tinha o som de um clarim entusiasmado e vibrava aguda nos espaços como um grito de mocidade, idealismo, abnegação e fervor; se nos transportamos para os tempos em que estas velhas arcadas respiravam frescor e mocidade, numa ostentação de brío e de orgulho — certo, em momentos como este, se nos deparariam os nossos avós intellectuaes num trabalho incessante de idéas, de principios puros, tendo cada um o arroubo bastante de collocar á flôr dos labios, a palavra traductora do seu pensar.

Então, esta nossa velha casa tinha um aroma de literatura e heroismo romantico, que todos respiravam embriagados e altaneiros, fazendo nadar o coração na abundancia da Poesia.

Muitos não faziam versos; mas todos eram Poetas.

Passou, porém, o tempo. Envelheceram as arcadas.

Não admira, pois, que tambem tenha envelhecido o Estudante que as habita.

Hoje, entretanto, que estas nossas paredes devem tremer ao entusiasmo da mocidade academica, entileirada toda num movimento unico para eleger os escolhidos da sua opinião; hoje, que cada academico deve estar prompto para levar no papel o nome do seu candidato para a gestão do "anno-centenario", — é opportuno lembrar a cada um a vestimenta que deve escolher para a sua consciencia; a da coragem e do empenhamento.

E' preciso que todos levem no semblante a serenidade consequente da opinião que se leva no sentimento.

Está bem velha a nossa Faculdade...

E' necessario que ao Estudante não occorra o mesmo; a sua alma

deve ser sempre joven e cheia de convicções moças.

Estudantes!!

E' preciso que reviva esta palavra no dicionario do entusiasmo e da acção.

Façamos com que estes muros, no seu centenario, deixem cair a lagrima enternecida da velhice, ao calor da juventude.

Pintemos de mocidade estas paredes centenarias.

E' preciso que O Estudante de hoje se movimente e que a data gloriosa de 11 de agosto de 1927, collocada no espelho do passado, reflecta, orgulhosa, a imagem altiva do Estudante de hontem.

Um olhar cansado, posto á frente dum crystal, nunca poderá dar um reflexo brilhante.

Seja cada estudante o portador da sua propria opinião, e não admitta que a corrente dos ambiciosos lhe segure a vontade.

Por uma opinião sincera, sabe-se lutar.

Sabe-se até vencer.

Por uma idéa emprestada, bastarda, nunca se tem animo de levantar a lança.

E, se por acaso se vence, até a propria victoria parece servir de mortalha ao cadaver da convicção.

Cada estudante deve ter bem consciante a sua soberania eleitoral.

Quando se leva uma opinião honesta e nobre, leva-se tambem um peito aberto e corajoso para defende-la. Qual, entretanto, a maneira de se levar é urna um nome, tendo a certeza de que se leva uma idéa? Pela leitura acurada e reflectida das plata-formas.

A plata-forma deve ser, não uma exposição exaltada de coisas irrealisaveis, mas sim um compromisso positivo de esperanças que amanhã se tornem realidade. Não se faça levar o estudante por promessas architetas com palavras allegoricas. A allegoria é fogo de artifício. Evae-se no ar, ás vezes mesmo antes de ser vista. E' necessario, pois, que a plata-forma, ao invéz de cores, contenha factos; ao invéz de forma, contenha essencia. Com essa convicção, terá cada um a certeza do que faz. — *Eduardo Pellegrini.*

## O Candidato do Partido Academico

Suas idéas sobre politica da Academia e festas do Centenario

No intuito de melhor sabermos das intenções que animam o candidato do "PARTIDO ACADEMICO" á presidencia do "Centro Academico XI de Agosto" — e de que elle se empenhará em realisar, caso a maioria dos seus collegas o galardoem merecidamente com os seus suffragios, — resolvemos ir procural-o afim de que nos dissesse alguma coisa a respeito do que pensa da actual politica academica e das proximas festas do centenario.

Paulo Pinto de Carvalho com sua affabilidade communicativa, foi nos dizendo logo que não sabia ser insincero por isso que ia falar com a franqueza que o caracteriza sobre o tão debatido assumpto de nossa primeira pergunta.

A politica academica pensamos, como toda politica é a arte de gerir os interesses da collectividade segundo principios definidos, regras moraes, leis escriptas ou tradições respeitaveis, com a differença que é mais simples, e muito mais facil, comprehendida na sua significação elevada. Não reveste o caracter de arte profunda, complexa, subtil.

Principios definidos e regras moraes cada um os tem e a presumpção é que são os melhores. Leis escriptas — tem-se — são os estatutos.

O desejo de todos é ver cumprido esses estatutos, o seu pensamento — que é o reflexo do sentir, pensar e querer colectivo.

Os movimentos politicos da academia só tem sua razão de ser para a escolha dos nomes que melhores qualidades reúnem para realisarem os desejos de todos.

Uma cousa simples sob a apparencia de problema insolúvel. E é interessante de ver — os arroubos de eloquencia e as transfigurações de physionomia de alguns — ao falarem de politica ou ao ouvirem alguém manifestar opiniões contrarias. Dá-nos a impressão — que da escolha de um nome dependem os destinos da humanidade. E' uma comprehensão erronea da nossa organização estatutaria e da finalidade da politica.

Os escolhidos para dirigir o "Centro XI de Agosto" não adquirem poderes discretionarios, dictatoriaes. Tem suas acções delimitadas pelos estatutos e pela vontade da assembleia que é soberana.

Não se justificam os excessos de partidariosmos e muito menos

as paixões. Os ultimos annos de politica academica, se caracterisaram por violentas lutas. Não se justificam mais hoje. E' necessario para a mocidade desempenhar os destinos que lhe estão reservados na vida nacional como collectividade de escol — mudar de orientação. Aclarar de uma vez com o partidariosmo estreito que é a causa principal de desprestigio do estudante de direito.

Obedecer para a escolha dos candidatos o criterio da competencia e capacidade — excluindo qualquer idéa preconcebida de partido.

Dado o numero limitado de alumnos e a sua convivencia forçada de varios annos facil seria uma escolha acertada.

Embora não vejamos razões para a existencia dos partidos politicos na academia, por não lhes legitimarem aspirações antagonicas no terreno dos principios, — achamos todavia que devem existir como órgãos de equilibrio da sociedade por occasião das successões.

As propagandas politicas travadas num terreno mais elevado — evitaria mal entendidos e susceptibilidades magoadas como é commum hoje — originando inimizados, discordias e desunindo a mocidade — ao envez de unila.

Os candidatos exportam em seus programmas — as suas idéas. A propaganda seria feita pelos partidos em torno das idéas pelos seus jornaes — e mesmo em "meetings" politicos sob as arcadas o que daria lugar — a um treno de oratoria bem interessante e proveitoso. Isto o que pensamos sobre politica academica.

Sobre as commemorações do Centenario, as nossas idéas? Tenho muitas, perfazendo um projecto respeitavel. Antes porém, desejamos frisar bem que não será por falta de idéas nem de projectos grandiosos que se deixará de commemorar condignamente o centenario da fundação da nossa gloriosa Faculdade.

Idéas e programmas não faltam, nem faltarão. Realizalas é que é. A unica cousa que podemos adiantar com certeza porque depende de nós: é a vontade firme que temo de por em pratica as boas idéas.

Agora sobre o que temos projectado, em linhas geraes explanamos em nosso programma politico.

A futura Presidencia do "Centro Academico XI de Agosto"

# Aos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo

## Nosso programma

O voto bondoso dos amigos e colegas do "Partido Academico" nos escolheu para pleitear, como opposicionista, a Presidencia do "Centro Academico XI de Agosto" nas proximas eleições. Diante os collegas, vimos agora expor os propósitos com que nos apresentamos à pugna e bem assim, traçar a orientação que procuraremos seguir na presidencia se for victoriosamente suffragado o nosso nome.

Não nos move, ao escrever estas linhas, o desejo de apresentar palavras e phrases retumbantes, de muito effeito, que acalham por produzir impressão erronea. Para a exposição de nossas idéas julgamos preferivel uma linguagem simples e franca.

A todos que nos honraram com sua escolha, manifestamos aqui os nossos mais sinceros agradecimentos. Aceitando tal investidura, bem sabemos das responsabilidades que iríamos assumir. Fizemo-lo porém, para cumprir com um dever que se nos impunham; para corresponder à confiança em nós depositada; para trabalhar em prol do ideal que nos inspira. Aceitamo-la principalmente porque sentimos que muito poderíamos esperar do concurso e da collaboração desinteressada de todos os collegas.

Manifesta é a inquietude e o fervilhar de idéas inovadoras que agitam a mocidade. É o reflexo do movimento reacionário generalizado, produzido pelos acontecimentos politicos nacionaes, que em boa hora vem despertar as energias adormecidas dos moços, acordando-os para a realidade do momento brasileiro.

Percebe-se nesse espirito novo da mocidade idealista que quer colaborar, dentro da ordem, na obra patriótica de reerguimento do nosso meio, desempenhando na vida nacional o papel que lhe está destinado como collectividade de escola, — uma força em estado latente, capaz de ser demandada a bem de um grande ideal. O que é necessario para isso, é realizar os programmaes, não apenas apresentados à curiosidade publica. E em nosso caso está bastante que seja effectivado o que dita a letra dos "Estatutos" do "Centro XI de Agosto", até agora em applicação unicamente para que isso constitua um excellentes programma de actividade.

Realisar pois, o pensamento contido em nossos estatutos será antes de tudo o nosso programma.

Assim é que para promovermos o aperfeiçoamento intellectual e moral como ordena a nossa lei básica, pretendemos dar as sessões do Centro um caracter cultural que ellas não possuem, organisando debates sobre assumptos de natureza scientifica e literaria. As discussões travadas no terreno das idéas e princípios, sobre theses atinentes aos problemas brasileiros, dará oportunidade a que os estudantes formem consciencia propria das necessidades e possibilidades do país, para que, melhor comprehendendo o processo de nossa evolução social, orientem com acerto sua acção. Deste modo se preparará uma mentalidade capaz de interpretar os sentimentos e as aspirações do povo brasileiro.

Não pouparemos esforços para que "fallem aos moços os homens notaveis do país". Patrocinaremos conferencias publicas com fins patrióticos e educativos, e interessar-nos-emos em promover o intercambio intellectual dos estudantes universitarios, unindo pelos laços espirituaes a mocidade brasileira.

Merecerá especial attenção a revista "O Onze de Agosto" que procuraremos tratar com cuidado, fazendo sahir um numero extraordinario em homenagem ao centenário da Academia.

Quanto à Assistencia Judiciaria, esforçar-nos-emos por torna-la mais conhecida, aperfeiçoando-a no que for possível com os dados que a experiencia apontar.

Os estatutos dispõem que as datas e fastos nacionaes e academicos de grande relevancia sejam commemorados. Este preceito não tem sido observado. Desejamos cumpri-lo, pois que, além de ser uma obrigação estatutaria, constitue um dos grandes factores para o desenvolvimento do sentimento civico nos moços.

Ocupa actualmente a attenção da mocidade das escolas superiores a organisacao definitiva do "Federation dos Estudantes de S. Paulo". Para real effectivacao dessa "vella aspiração de quanto tem transitado pelas nossas Faculdades", desejamos concertar, com todo o auxilio de que formos capazes.

Na par de las medidas de ordem intellectual e moral, não devemos de esquecer a propaganda pelo aper-

feiçoamento physico" dos estudantes, procurando dar incremento ao "Clube Academico".

Esses emprehendimentos que acabamos de enumerar e outros que nos indicam o espirito esclarecido dos collegas, nas assembleas, é que, com a collaboração de todos pretendemos realizar.

## O CENTENARIO DA ACADEMIA

A commemoração do Centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, sendo o acontecimento mais notavel da proxima gestão do Centro, no anno vindouro, merecerá de nossa parte todo o acatamento.

Ella se reveste da caracter de uma verdadeira commemoração nacional. A fundação das Faculdades de Direito no Brasil significa a libertação da mentalidade brasileira da dependencia que lhes impunham as escolas da Metropole. O passado da Academia evoca na sua grandeza todo o nosso passado. No Imperio foi a escola dos estadistas que consolidaram a unidade nacional. Della sahiram as primeiras vozes contra a escravatura negra, e os mais entusiastas propagandistas da Republica.

Tendo em consideração esse acontecimento notavel de nossa vida academica, é necessario que saibamos corresponder a importancia da data.

Isso procuraremos fazê-lo com dignidade.

Sabemos da existencia de uma commissão especial encarregada de organisar o programma desses festejos commemorativos. Fique pois, consignado o nosso respeito às deliberações que essa commissão tomar. No entanto não podemos nos furtar ao desejo de apresentar as nossas idéas a respeito do proximo centenario.

Primeiro que tudo, julgamos necessario conseguir-se dos poderes competentes o apoio financeiro, imprescindivel para qualquer realisacao.

Conseguido, é nosso pensamento convidarem-se todas as Universidades da America e Faculdades do Brasil a se fazerem representar nos festejos commemorativos do centenario. Aqui temidas aproveitaremos a oportunidade para a

organisacao de um Congresso Pan Americano de Contrahemissão dos Estudantes. As grandes distancias e os obstaculos da communicação, difficilítarão, estamos certos disso, realisacao de tal vulto, mas de um modo inequivoco se evidenciará a nobreza das intenções que nos animam.

Certa, porém, conseguida dos Governos facilidades nas viagens, será a vinda de Embaixadas representativas das varias Universidades do Brasil. Ter-se-á então a oportunidade de nos reunirmos em Congresso, com o fito de, cimentando a solidariedade da classe, organisar-se a "Federation dos Estudantes Brasileiros". Estudarmos então os varios obstaculos que difficilítam o intercambio intellectual da mocidade dos Estados da Republica, — os meios para a sua remoção, e outros assumptos que se ligam directamente aos interesses academicos.

Interessar-nos-emos por realizar a execução de um monumento commemorativo dessa grande data.

Realisado-se em Recife, eguaes festejos commemorativos, o "Centro XI de Agosto" terá de se fazer representar, sendo então imprescindivel enviar-se ao Estado do Norte uma Embaixada.

Tencionamos tambem organisar um livro em que resalte o papel exercido pelas nossas Faculdades de Direito na formação da nossa nacionalidade, — evocando então todos os vultos notaveis que, por ellas passaram. Um livro que reflectam toda sua pureza a mentalidade das actuaes gerações.

Para realisacao desse programma é necessario, imprescindivel, a collaboração despreendida e interessada de todos os estudantes, do que estamos certos, pelo nosso patriotismo e pelo amor que todos devotamos à nossa Veneranda Academia: todos seremos unidos, para uma acção conjuncta elevarmos alto o nosso nome e o da Gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo.

Este programma que vimos de expor, é o prolongamento do programma de actividade do Partido que nos honrou com a indicação do nosso nome à Presidencia do "Centro Academico XI de Agosto". É fiel a elle, que incontestavelmente é uma expressão dos desejos de todos nós, é que, vimos apresentar o nosso nome nos vitrines dos collegas.

São Paulo, Novembro de 1926.

Paulo Pinto de Carvalho



## Póde o fallido commerciar antes de reabilitado?

O Código Commercial Brasileiro ao tratar das qualidades necessárias para ser commerciante, prescreve em seu artigo 2.º n.º 4 que "são prohibidos de commerciar" "... os fallidos enquanto não forem legalmente reabilitados."

Não era possível a disposição, mas intelligível em tão poucas palavras. Diante da impida clareza desse preceito legal não podia haver dúvidas. Natural era concluir pela resposta negativa a these acima formulada.

Entretanto a lei 2024, de 17 de dezembro de 1908, que regula actualmente o instituto da fallencia, por sua vez determinou no art. 40 que: *depois da primeira assembleia dos credores...*, o fallido poderá exercer o commercio em qualquer industria ou profissão, salvo as restricções estabelecidas pelo Cód. Commercial e leis especiaes".

Eis,ahi, pois, duas disposições completamente antagonicas: dois preceitos legais que se chocam flagrantemente.

Qual desses dois dispositivos legais o que deve vigorar? Qual o que representa a boa doutrina?

Juridicamente é o ultimo referido, isto é, o art. 40 da lei 2024 de 1908, que deve regular a questão, pois que "lex posterior derogat priori". O Código Commercial, sendo de 1850, nada mais logico do que concluir desse modo.

Além desse motivo de hermenêutica jurídica, accresce ainda que a lei 2024 representa, por sua natureza, um estudo pormenorizado e especialissimo da materia das fallencias.

Muito embora ainda alguns preclaros juristas entendem e sustentem que o art. 2.º, n.º 4 do Cód. Commercial está em seu pleno vigor, não podemos deixar de mostrar nossa convicção em que esse artigo do Cód. foi revogado pelo art. 40 da lei 2024 citada.

Todavia não param ali as contradicções que se apresentam no desenvolvimento da presente these. O illustre commercialista, Prof. Vergueiro Stejdel já declarou não ser esta uma "questão pacifica".

Como póde o fallido exercer o commercio si o art. 1.º do Cód. Commercial determina que só podem ser commerciantes no Brasil "as pessoas que se acharem na livre administração de sua pessoa e bens"? Poluição está o fallido sujeito a certas restricções? Como comprehendêr esta antinomia? uma vez que a doutrina do art. 40 da lei 2024 citada é diversa.

"Subtili animo" era o que aconselhava o grande Justiniano quando tratava de resolver as apparentes contradicções do "Corpus Juris Civilis". E é o que nos convém neste caso. Precisamos examinar a presente questão com toda a cautela.

Aquele artigo do Cód. Commercial trata da incapacidade civil. Ora, o fallido não é um incapaz, nem um interdito. E isto julgo que estão de pleno accordo todos os juristas.

O principio "decotis equiparatur morti civili" não tem hoje mais razão de ser. O negrume e o terror da incapacidade do fallido de

exercer as suas attribuições de chefe da sociedade conjugal, não sendo perfeitamente desempenhadas, das consequencias que dahi decorrem, como a representação legal da familia e administração dos bens particulares da mulher, fixação e tutela do domicilio da familia e autorizar a profissão da mulher (Cód. Civ. art. 233);

de estar em juizo tratando de questões que nenhuma relação tenham com a massa, taes como aquellas que digam respeito aos seus direitos personalissimos e de familia.

O Código Civil, ao tratar da incapacidade absoluta e relativa (arts. 5 e 6) não incluiu os fallidos entre os incapazes.

Assim como o fallido não é um incapaz civilmente, também não o é, politicamente considerado.

O nosso Pacto Fundamental, a Constituição Federal, em seu art. 21, prescrevem os dois únicos casos em que são suspensos os direitos de cidadão brasileiro:

1) a incapacidade physica, ou moral; e 2) a condemnação criminal, enquanto durarem os seus effectos.

Si a fallencia fór culposa ou fraudulenta ali, sim, o commerciante que nella, incidiu e for condemnado terá suspensos os seus direitos de cidadão brasileiro, si o fór.

Onde, pois, a sua incapacidade, si o fallido sofre certas restricções. Isso, sim, é verdade. O proprio art. 40 da lei 2024 e o primeiro a mostrar que ha essas restricções quando declara que o "fallido poderá exercer o commercio, salvo as restricções estabelecidas pelo Cód. Commercial e leis especiaes".

Assim, por exemplo, elle não poderá ausentar-se do lugar da fallencia sem justo motivo e autorização expressa do juiz.

Tambem não poderá exercer as funções de corrector ou de leiloeiro, enquanto não fór reabilitado; assim como não lhe poderá ser concedida autorização para explorar clubes para a venda de mercadorias a sortido (Dec. 12475, de 23-5-917, art. 53).

O commerciante, pelo facto de incorrer em fallencia, não sofre nenhuma "capitis diminutio"; perde, apenas, a disponibilidade dos seus bens.

Como exigir que o fallido pague integralmente as suas dividas si lhe é vedado o exercicio do commercio?

Como o fallido poderá prover o sustento proprio e o de sua familia si elle ficar inhiibido de dedicar-se ao commercio ou outra profissão? Como assegurar-lhe os meios de subsistencia si elle ficar nessa situação?

Não padecer, duvida, o fallido póde commerciar antes de sua reabilitação. É claro como a esse respeito o art. 40 da lei 2024 de 1908.

Todavia não podemos deixar de confessar que é bem embaraçosa e bem precária a situação do fallido que se estabelecer nesses condições.

Claro, mais do que claro, que os lucros e bens que lhe advierem do novo commercio poderão ser arrecadados pelo liquidatario para pagamento aos credores, desde que ainda não esteja encerrada a fallencia.

E mesmo depois de encerrada, ainda os credores poderão executar singularmente o fallido, uma vez que este não contestou esses credi-

## VERSOS DO SIZINIO

### "O GENIO"

Ambicionando o reino das chimeras  
Foi-se de si mais leve do que o vento,  
Deixou voar veloz o pensamento  
A's plagas ideaes das primaveras.

Agua de luz cortou o firmamento  
Por entre as harmonisadas espheras,  
Ebrios de sons, nesse deslumbramento,  
Longe dos negros corações de teras

Pairou, bem lá no ceu das alvoradas  
Saudado pelas ondas estellares,  
Como um Deus de victorias sem espadas

Ao voltarem as azas peregrinas  
Dão com o corpo entre os nadas tumulares  
E essas azas revoam cerulinas.

Sizínio Rocha  
(1.º anno)

ha muito que desapareceram.

O fallido sofre certas restricções, não ha duvida, mas, essas restricções são ditas exclusivamente em benefício da massa fallida, não attingem nem, fêrem o fallido em seus direitos personalissimos.

De que o fallido não é um incapaz temos as provas mais frsantes e mais palpaveis. Assim elle póde:

a) fiscalizar a administração da massa fallida, requerer o que fór a bem de seus direitos e interesses exercer direitos meramente conservatorios dos bens arrecadados, podendo intervir como assistente nas questões relativas à massa, etc. (Lei 2024, art. 38);

b) exercer, com toda a amplitude, o patria poder, relativamente à pessoa e bens dos filhos (Cód. art. 46);

Já o insigne Renouard proclamou que o "desapossamento" que o fallido sofre não acarteta a sua interdicção. "Sans doute, ce dessaisissement n'entraîne pas l'interdiction personnelle du failli et ne le place pas sous la curatelle de ses (sic) créanciers..."

E não somente esse jurista, Lyon Caen et Renault são da mesma opinião: "le failli n'étant pas un interdit, peut exercer son activité personnelle en se livrant au commerce ou à l'industrie."

O eminente principe do Direito Commercial, em nossa terra, Carvalho de Mendonça já declarou que "o fallido não é interdito. A lei não o fêre com incapacidade, no sentido tecnico-juridico da palavra, tanto que elle póde contractar validamente sobre tudo o que não se refira aos direitos, interesses e obrigações da massa".

tos. E a regra do art. 36 da lei 2024.

Ja Renswart, acima referido, sabentou a situação afflictiva do fallido que exerce o commercio antes de rehabilitado; e assim se exprime: "mais les fruits de cette industrie, de ce travail, appartient à ces créanciers, non à lui, et c'est pour eux qu'il acquiert."

Carvalho de Mendonça tambem declara que "não se pode occultar a penosa situação do fallido, que, sem rehabilitação, exerce o commercio. Os credores singulares não pagos na fallencia, com as repeti-

das excoções, não recititando os bens novamente adquiridos e, ate, o proprio estabelecimento."

De tudo o que ficou exposto, so nos resta tirar a seguinte:

*Conclusão:* o fallido pode commerciar antes de rehabilitado, sendo respeitadas as restricções e prohibições legais.

S. Paulo, 15 de Agosto de 1926.

PAULO BARRERO.

(4.º anno).

## O MAIS PESADO

Conto de U. Alves

.....

Quatro e meia da tarde. Campo Limpo. Embarco para S. Paulo de volta do meu passeio de férias.

Em frente á minha poltrona, dois rapazes conversam. Um delles, barba loira e inculta, cara de Jesus Christo, narra ao companheiro uma historia qualquer. Enquanto o comboio rôla velozmente, interessado, vou escutando a "prosa":

"Sant'Anna de Parnahyba, uma cidade linda e poetica, guarda avançada do sertão bravo, distava cinco leguas do nosso acampamento. Cinco leguas em uma estrada arenita, ruim de ser palmilhada.

Não fosse isso, ao envez da meia duzia de vezes que lá fui, pelo menos o domingo ensolarado teria o prazer de vêr-me na terra da doce Innocencia.

Nas horas de fôlga cultivei a arte vetatoria e tornei-me um Nemrod de força.

E, nas noites escuras, quando as estrellas, bem alto, piscar-piscando, ramoriscavam-se escandalosamente, camaradas e engenheiros, reuniamos-nos (isto é do sertão e dos contos regionaes) ao pé de uma fogueira e, então, os "cassos" settenojos eram inevitaveis.

Certa vez a palestra versava sobre assassinatos e cada caboclo, com arregaços, fazia alarde de suas facanhas e bisonnava ao numero de cadaveres que tinha deixado atraz de si.

— Huss ent, berron o Antônio Curiboca, não sou criminoso de morte; pelo contrario: si deixei minha casa e muita gente foi pra não ser "criminoso".

Pigressem, á moda de primitivos mandebla, e continueis.

— En morava na villa de Umbaracá, margem do rio das Rãs, na Bahia. Naquelle "caboclo"

o vatapá é mais gostoso e o Brasil é mais Brasil que nos outros Brasis...

Homem e com o coração no lugar como qualquer um de vocês, tambem tive um "estrépe" na minha vida apaixonei-me por uma morena tão linda que a imaginação humana não pôde "maginá" coisa igual. Ella tambem gostava de mim mas os paes não consentiam o nosso casamento alegando ser eu um desocupado, simples tocador de violão.

Uma noite teve lugar um "forro-odô" em casa de um vaqueiro amigo.

Fui. Encontrei-me com a Rosinha, mais bonita do que nunca e, dançando com ella, não sei como, perdi a cabeça e beije-i-a, louco, na bocca!

Sucedeu uma cousa inevitavel: pae e parentes da moça "safaram" garruchas e "parnahybas". Fechou o tempo e o baile virou em "joss"...

Voaram convidados, sanfoneiros e violeiros pelas janellas: berron o mulhier! Eu mal tive tempo de "afundar na catinga", riscar o vaso do rosillo e sumir no mundo, acompanhado por um tiroteio certado.

Minha villa nata ia ser, d'aquelle noite em diante um inferno para mim. Desci o São Francisco, lántei em Minas Geraes, possi para São Paulo...

— Mas, que diabo, interrompi; voê podia fazer um bonito! Escotasse o baile inteiro á bala e pulso e, talvez, sendo a sua valentia, o pae da Rosinha consentisse no casamento.

— Qual, seu moço terminou o Antônio e que nessas occasiões pesa mais duzentos reis de tudo do que "delitão" de coragem!

Sao Paulo, 1923.

## REFLEXÕES...

(... de um calouro.)

O fim daquelles que dirigem uma sociedade e realisar as aspirações da maioria dos membros que constituem a sociedade.

Argumentemos com o nosso Centro. Os seus dirigentes são eileitos por maioria. O que quer dizer. A maioria julgou mais capazes de realizar os seus ideaes, estes que elegen.

A synthese dos ideaes da mocidade de direito está nos estatutos. Por isso que ella propria os organison.

Foram cumpridos este anno os estatutos? E' uma pergunta. Comemorou-se as datas e fastos nacionaes como elles exigem? E' outra pergunta.

A maioria responderá á primeira pergunta: sim. Foram realisadas as aspirações academicas. Houve choolatada em 11 de Agosto. Duas conferencias gratis... Oito rapazes foram a Bello Horizonte. Houve sessões e... pra que mais...

Elaborou o programma para o centenário? Para evitar que a Faculdade de Recife chame a si toda a gloria...? Arrisca um calouro que passa.

O partidario da maioria — A comissão foi nomeada. Se nada fez a culpa não é nossa. Mas... já viu o que pretende fazer o nosso candidato? Portanto, conclue o veterano para o calouro, foram realisadas as aspirações academicas este anno. Agora para o outro... ia continuar o veterano com voz melodiosa... amiga...

Mas um grupo alegre passa e... o facto... não se consumou.

Ouvindo tudo isto, eu pobre calouro, quelei-me pensativo e triste sonhando os meus sonhos de illusões, evocando a poesia do ideal, tão docemente sonhado...

Não sabia que aspirações, ideaes é isto só. E mais as bonitas palavras ditas com calor nas vespervas de eleição.

Polgre de mim.

J. CHRISPIM.

## Perfil. ❀ ❀ ❀

Calor horrível . Baforadas

de fumo que vão e vêm ...

— "O! tú que és veterano das Arcadas",

— pergunta alguém

a um moço grisalho:

"— Quem é aquelle?"

"— E' o Paulo Pinto!

"— Como é distincto

o Paulo Carvalho!

"Achas?"

"— Eu acho... E tú?"

"— Muito... E sympathico, intelligente,

não tem um vicio..."

"— E' bem diferente

do nosso paticio

Géca — Tatú!"

"— Estudioso... etc... e tal..."

— Inda tão moço, (quem o diria?)

è um perigoso rival

para o Bento de Faria

no Direito Commercial!..."

"Não se conhece um defeito

"n'esta creatura enorme!"

"— Então é um bicho... Não é?"

"— Espera que elle se forme

e verás que dá um geito

na exportação do calé!

O. R. N. (2.º anno)

## Federação dos Estudantes de São Paulo



Acaba de ser apresentado aos estudantes de S. Paulo, o manifesto com que os Presidentes dos Centros Acadêmicos desta Capital e o acadêmico Plínio Mello, lançam as bases dessa futura instituição.

Com a devida soma, reproduzimo-lo nestas columnas, não só como a nossa homenagem e inteira solidariedade ao grandioso empreendimento e aos seus Propugnadores, como também por constituir tal realiação um dos pontos cardaes do nosso programma. É o seguinte o referido manifesto:

Nós, os signatarios do presente manifesto, conscientes de nossos deveres para com a classe a que temos a honra de pertencer, nos dirigimos aos estudantes das Escolas Superiores de São Paulo, na certeza de que seremos ouvidos.

Queremos seja organizada definitivamente a "Federação dos Estudantes de São Paulo". Velha aspiração de quantos têm transitado pelas nossas Faculdades num desejo humano e generoso de solidariedade de classe, esperamos seja realizada pela nossa geração o grande sonho de comminhão dos estudantes paulistanos.

A nossa attitude resulta, antes do mais, da consciencia serena que temos do cumprimento de um dever. A nossa situação' nol-o impõe. Não queremos desertar desso missão. Depois, no momento inquieto que atravessamos, onde mal se descortina a projecção do que seremos no futuro antes de nos aniquilar, pelo contrario, nos dá mais força de proceção na iniciativa que ora tomamos, e que terá para coroa-a, estamos certos disso, o apoio franco e sincero de todos os nossos collegas.

A Federação dos Estudantes de São Paulo, effectivada, não representara apenas um desejo de unificação de classe. Dessa determinada inicial, se irradiarão outros objectivos de caracter cultural de cuja realiação nos capacitaremos desde que não nos falte a collaboração dos nossos collegas. Pela união de todos se alargará necessariamente o ambito do nosso Ideal. E a associação que desejamos fundar, não será apenas o organo zelador dos nossos interesses, como também um centro de cultura intensiva no desenvolvimento de nossa intelligencia. As Escolas que frequentamos, não nos satisfazem de todo, pelo desejo que temos de saber, ou são demaziado especializadas, mais de caracter profissional que cultural; ou, de organização antiquada, não acompanham de perto a corrente renovadora da sciencia contemporanea. E as reformas que se vêm accumulando, longe de attenderem a nossa realidade, mais contribuem para a desorganização completa da educação nacional.

Corretos, pois, de que unidos seremos uma força efficiente na remodelação da nossa cultura, intentaremos nesse sentido uma campanha vigorosa, afim de que nos colloquemos ao par da organização universitaria das nações mais civilizadas. Interessados bem de perto em nosso desenvolvimento intellectual, é bem de vêr que de nós, si não partirem os alvites mais suggestivos, ao menos os criticos mais interessantes, no que diz respeito a remodelação do ensino superior no Brasil. Somos parte, temos o direito de advogar a nossa causa. Demais, sem preconceitos ideologicos no assumpto, um amor maior pelo futuro do que pelo que já foi e continua a ser, a ampliação o raio dos nossos ideaes, radicando-os em nossa realidade, — as criticas e suggestoes que offeroeremos terão de ser ao certo discutidas. Será uma condicão de victoria. E ha de nos bastar.

Por todos esse motivos, e mais ainda, por ser uma aspiração da maioria dos estudantes desta Capital, — resolvemos dar inicio á organização definitiva da Federação dos Estudantes de São Paulo.

E porque quizessemos fosse mais efficiente o nosso gesto, deliberamos lançar as bases da novel associação. Por isso, nos impuzemos a tarefa de redigir um projecto de Estatutos que queremos seja submettida a estudo de uma commissão representativa dos estudantes das diversas Escolas Superiores de São Paulo.

Pela organização estatutaria que redigimos, a Federação será dirigida por um Conselho Deliberativo formado de dois representantes de cada série das nossas quatro principais Faculdades, competindo a sua presidencia a um Directorio formado pelos presidentes dos centros academicos que possuimos. A commissão de que falamos acima, e que deverá revisar os estatutos, dando-lhes forma definitiva, ha de fazer parte necessariamente do Conselho Deliberativo. Eis por que pedimos a todas as turmas de estudantes que procedam á eleição dos seus respectivos representantes para a constituição desse Conselho, finda a qual será empossada, em sessão solenne de assemblea geral de todos os estudantes de São Paulo, a direcção que deverá reger os destinos da Federação.

Assim, organizada essa aggremação, immediatamente será creada "A Casa do Estudante", sede da mesma e centro de cultura geral. Entao cogitaremos da creação de um curso livre de altos estudos, que será estabelecido por meio de conferencias publicas. Para isso, convidaremos os nossos intellectuaes mais distinguidos, não só de São Paulo como de outros Estados do Brasil. Assim o faremos na certeza de que não será negado o apoio que lhes pedimos.

Uma das folhas mais graves na organização do ensino superior em nosso paiz, é a inexistencia de um curso de altos estudos, que generalizando conhecimentos, nos capacite de uma interpretação philosophica do Universo, e, por consequencia, nos forneça de uma orientação mais segura na vida. Por isso, seguimos á margem della na satisfação immediata de necessidades organicas, desapercibidos até muitas vezes, de que devemos zelar pela propria personalidade. Nem cogitamos de uma finalidade mais alta á civilização humana...

Isso tudo nos inquieta. E o anseio de viver engendria em nosso espirito a força do Ideal que temos. A sua realiação será, sobretudo, a expressão creadora da nossa intelligencia.

O problema inicial da remodelação da nossa cultura reside na união dos estudantes brasileiros, que, deste modo, compenetrados de suas necessidades e tendo por guia um grande ideal de elevação humana — hão de fazer com que o Brasil, nesse sentido, se ponha ao lado das nações mais cultas para a victoria da Civilização. E essa actividade que temos de desempenhar será proficua se, num largo gesto de solidariedade, conseguirmos uma frente unica de combate na lucta que vamos intentar.

Porque, sem a collaboração de todos na iniciativa que tomamos, não será fructuoso o nosso esforço. E a razão deste appello aos collegas, para que nos auxiliem a levar de vencida a tentativa. Com esse apoio temos a certeza de que elle não será mallogrado. E podemos assim gozar dos beneficios conquistados. Deixando mais, ora que ha de vir, o nobre exemplo de uma attitude generosa e activa, como signal de vida da nossa geração. — (aa) José de Almeida Camargo, presidente do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz"; Affonso Martins Ribeiro, presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto; Luiz Costa da Silva, presidente do Grupo Polytechnico; Reynaldo Corado de Oliveira, presidente do Centro Acadêmico "Horacio Lane"; Brenno Tavares, estudante da Escola de Engenharia Mackenzie; Pinto Mello, estudante de Direito.

## Rapidos commentarios

Não vejam incoherencia entre o programma de acção a que nos propuzemos e os ligeiros commentarios que vamos traçar. Em vez de prejudicial-o, a critica que vamos fazer favorece-o, pois, procurando suffocar em seu nascedouro certas tendencias prejudiciaes, poupará as energias que serão necessarias para extingui-las, se persistirem nessa orientação.

Longe de nós, o pretender perturbar a calma que reina nos arraias políticos da Faculdade; pedir a adversarios políticos que retrocedam do mau caminho por onde enveredaram, é o nosso intuito. Certos estamos de que seremos attendidos diante da inteira razão de nossas allegações.

O facto a que nos referimos, se dos espiritos apaixonados não despertou a attenção, feriu de rijo aquelles que julgam com imparcialidade os acontecimentos de nossa vida estudantina.

A mudança de posições levou-nos a pontos diametralmente oppostos aos que occupavamos. Collocando a actual situação sobre o terreno ingrato e delicadissimo do poder, lançou-nos ao campo amplo, acolhedor e confortavel da opposição, onde podemos aspirar a longos haustos o ar de sympathia que sempre o envolveu. No entanto, não queremos aproveitar-nos dessa privilegiada condição. Mas, sendo tolerantes, não ficamos impedidos de criticar certos actos da situação. Vamos tratar da orientação que foi dada ao ultimo numero d' "O Onze de Agosto" (Agosto de 1926), revista do Centro Academico.

Um partido que falou tanto em liberalismo não podia transformar a revista de uma classe em organ de um grupo. (A commissão de redacção é toda situacionista).

Em seu primeiro artigo, criticando passadas directorias, a redacção commetteu um abuso. Levou para "O Onze de Agosto" assumptos politicos, abando, assim, um mau precedente. Isso não se pôde accusar a antiga situação, que, apesar de não possuir, naquella época, um jornal como a antiga opposição tinha e tem, nun-

ca levou para a revista questões da situação commetten abusos, despoliticas da Faculdade. Se a anti-ses não a podem arguir. E' inovação da actual.

Além disso, não vimos nesse numero o que seria de esperar diante das palavras que iniciam e encerram o artigo redactorial. Dizendo o que disse, a redacção de-

caria do Centro as revistas dos cinco ultimos annos e leiam. E' a melhor prova que podemos fornecer-lhes. Só se "collaborar" no programma reacconario de reerguimento da Academia" é mudar a cor da capa da Revista. Se assim for estamos de accordo. De facto, examinando-a vemos que desbotou um pouco...

No anno passado, vieram á luz dois numeros e neste, apesar do que dizem no tal artigo, só appareceu um.

toda numa revista que, por representar uma classe e não uma facção, não pôde servir para tal.

Vemos assim que "O Onze de Agosto" em lugar de tomar um novo impulso como affirmou o sr. Antonio Egidio de Carvalho no ultimo numero d' "A Chave", retrogradou. Os antigos situacionistas, com todos os seus defectos, nunca o transformaram em organ de propaganda partidaria.

O nosso fim, criticando esse numero, é impedir que se desvirtue a revista. A Commissão de redacção, uma vez certa da razão de nossas observações, estamos convencidos, ha de acolhel-as convenientemente. E, do mesmo modo, os situacionistas podem esperar de nossa parte, quando errarmos, igual procedimento. Assim com esta politica elevada, poderemos mais facilmente executar os nossos programmas.

E, já que falámos em programmas, aproveitamos a oportunidade para pedir ao Partido Situacionista que nos diga onde e quando sahiu o seu: queremos comparal-o com o nosso para ver se, como affirmam, são eguaes.

RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA.

## LENDA

(... E toda a noite de S. Bartholomeu  
o Demonio vem à terra ...)

.....

Barulho! Chuva!

Vento medonho, infernal,

que tudo derruba e horrorisa tudo!...  
E' tão tremendo o vendaval,  
que torna o homem mudo!

Coriscos!

Chuva!

Granizo

O mundo em trevas envolto...  
Aqui, nem uma festa, nem um rizo:  
— (Cuidado! o Diabo está solto!)  
A terra em agua se esfaz...

De chofre,

um trovão abala a athmosphera,  
e numa nuvem de enxofre,  
rubro, a rugir como uma féra,  
cavalgando um raio passa Satanaz!

Oliveira Ribeiro Neto  
1926

Estabelecimento  
Graphico  
IMPRESSOS EM GERAL



VICTOR DEBELLIS  
Rua Major Diogo, 170-B  
SÃO PAULO

NOTA DA REDACÇÃO

No soneto "em memoria da arte que passou" — inserto no nosso 1.º numero, por descuido de revisão, sahiu imperfeito o seguinte verso: "trisos não dou e la-grimas não gasto".



ca apresentar-nos um numero melhor que os anteriores. Tal, porém, não se deu; elle não se distinguio dos demais, comparado aos outros (9) que duvidarem de nosso julgamento, peçam ao bibliotecario do Centro as revistas dos cinco ultimos annos e leiam. E' a melhor prova que podemos fornecer-lhes. Só se "collaborar" no programma reacconario de reerguimento da Academia" é mudar a cor da capa da Revista. Se assim for estamos de accordo. De facto, examinando-a vemos que desbotou um pouco...

No noticiario tratando de factos que se desenvolveram na Faculdade, o corpo redactorial descreve-os, a fazer propaganda do Partido, propaganda desta mesma organo partidario mas, inadvertidamente, desca-

## Normas Idealistas

Tive já do atordamento dos primeiros estudos e com o espirito menos estranho a milite academica, o rapaz calouro pôe-se a espreitar o novo meio. Saturado de ideias philosophicas e com mente de natural ingenua, espera encontrar nos collegas uma alma sentimental e toda de ideias, como soe ser a dos moços, principalmente a dos estudantes. Que amarga decepção experimenta realisando a apaixonada desunião reinante entre companheiros d'uma mesma escola, d'uma mesma aula! Na sua contemplação apprehensiva vai deparando, aos poucos, todo o fel d'uma politica mal compreendida, e se aborrece com as baixas consequencias desta: Levianidades, trações, calumnias, partidarismos, exaggeros, antipathias e inimidades.

"Porque tudo isso?" — pergunta a si mesmo.

E' assaltado, em meio de suas meditações, por alguns desconhecidos que se dizem seus amigos, — como si a amizade consistisse em palavras —, que pelos modos de gabarem seus correligionarios e atacarem seus adversarios, dão ao nosso calouro a perfeita impressão que está numa casa de tolerancia pouco procurada e demasiado sordida. Suas palavras bem deixam transparecer um caracter demasiado intransigente, ou um opportunismo deveras deprimente; e disso confirmam-no seus actos. "Não haverá, pensa então, sózinho, entre esses dois extremos um meio termo, uma opinião independente?" Naturalmente que sim, em alguns, mas não em todos.

Na época das eleições, já meio desilludido, ou não vota, ou então o faz as pressas para agradar um amigo, ou para se ver livre d'um compromisso que ingenuamente tomou, ou para acabar logo com a horrivel impressão que lhe incutiram as brigas, alguns apartes infelizmente levados a um terreno pessoal, ou com certa attitude hostil de algum collega, em plena sessão do Centro.

Com o decorrer do tempo, já então no outro anno, esse calouro irá perdendo todo ideal que trazia ao chegar à Academia, adaptando-se insensivelmente à politica e aos progressos politicos, se firm vontade e forte convicção não lhe servirem sempre de norma.

Assim trata a classe dos estudantes — pois como o nosso calouro é a maioria d'elles — calouros, despreciosos, com o clamor e o sebreante de um tal outro Calau!

Fazia-se necessaria uma confirmação dos ideaes alguns tanto es-

peritulos, que agrupariam ao seu redor escolhido grupo de moços.

Um grupo que lembrasse a harmonia que sempre deve existir entre os estudantes; que ganhasse seus adeptos e correligionarios pelo seu programma, por altos ideaes, e por firmes convicções.

Entfim um grupo que se apegasse fortemente a uma inalabalvel opinião idealizada.

Pois o "Partido Academico" e esse punhado de idealistas, cheios de boa vontade e firmes na acção.

E. WHITAKER.

4.º anno.

## O Primeiro Beijo

No meu quarto de estudante,  
quasi onde minha vida se resume,  
appareceste á porta, deslumbrante,  
na graça vaporosa de um perfume.

Pedi-te um beijo, — o goso de um instante —  
embora não seja esse o meu costume;  
e um beijo de volupia transbordante,  
soou sem um rumôr, sem um queixume.

Passo os dias agora a recordar  
esse momento, essa vontade louca  
que tivemos, nós dois, de nos beijar.

E é por isso que sempre que te vejo,  
logo anseio sedento, em tua bocca,  
mitigar a saudade desse beijo.

Paulo Paulista  
(2.º anno)

## Um Grande Centro de Estudos

Com o maior brilho e successo, vem a Academia de Direito Internacional de Haya, de encerrar, em agosto ultimo, os trabalhos relativos ao anno corrente.

Outra cousa não era de se esperar de um instituto juridico, que, pelo criterio e largueza de vistas dos seus dirigentes e administradores, tem sabido atrahir a si, as mais reconhecidas competencias, em materia de direito das gentes.

Com os notaveis e preciosos professores que lá sabe todos os annos entreter, a Academia de Direito Internacional, cada vez mais fortemente consolida o alto conceito em que é tida.

Instituto fundado em 1923 apenas, já está hoje em dia, em pleno vigor de funcionamento; assim é que, somente este anno, concorreram aos cursos, conferencias e seminarios, professores, nada menos de 337 estudiosos, que representavam 30 differentes nacionalidades.

Sobrinha foi pois tal o centro de nações, que lá foram em uma admiravel harmonia de vistas, e dominadas por um calmo e sereno espirito de critica, beber com entusiasmo, os ensinamentos da mil moderna e mais pura doutrina internacional, para mais perfeito e

mais feliz entendimento e governo, de umas para com as outras.

E esse começa a ser o fructo do rasgo sublime de clarividencia e bondade de um só homem, que a ideou, mas que, qual novo Moysés, que morre deante da Terra Promettida, sem lhe ser dado avistal-a, tambem desaparece sem nem sequer a ver installada.

E, morto Moysés, Jerusalem, a Promettida, foi conquistada, foi desenvolvida, foi grande e foi o berço da mais alta civilização, a indo-europeia; assim tambem, morto Andrew Carnegie, a sua obra sobreviveu, e desenvolvendo-se cada vez mais, torna-se cada vez mais promette-dora.

Si hoje, como sempre, ainda perdura, um certo espirito que encara o problema da paz, caudicando de insólvel, de utopico, é porque nos vastos laboratorios das ideias, e nos mais aperfeiçoados cadinhos das melhores sapiencias humanas, ainda não se descolocaram os antigos destruidores das toxinas que combatem essa realização; a formula de harmonia internacional.

Essa terrivel que paulatina e denuda de Direito Internacional de Haya, chamando a si, para aplai-

ralos, os Rolins, os Erichs, os Lambes, os Heilborns, os Kelsens, os Lanns, os Manilestams, os Griarottis, os Krables e tantos outros vultos notaveis, que são hoje em dia, incontestavelmente os maximos orientadores da politica internacional dos povos cultos.

Não cabem aqui grandes desenvolvimentos para dar uma ideia exacta do notavel vulto da grande obra.

No entretanto um simples relancear sobre a lista dos membros do Curatorium dir-nos-a em que mãos está entregue tão formidavel empreendimento.

E' a seguinte: Presidente: prof. Lyon-Caen; Vice-presidente: N. Politis; membros: Alvares, Anzilotti, Descamps, Phillimore, Schucking, Scott, Strisower, Taube, etc.

E' seu programma segundo os seus proprios estatutos: "a Academia constitue um centro de altos estudos de direito internacional (publico e privado) e das sciencias comexas para facilitar o exame meticoloso e imparcial das questões que se prendem às relações juridicas internacionaes".

J. M. (3.º anno)

### A calma do sr. Mussolini

Quando um mortal attinge as culminancias em que se encontra por exemplo, o sr. Mussolini, precisa de tomar tiento, muito tiento, na pratica dos menores actos, na composição publica das menores attitudes. A importancia desse cuidado, não ha duvida nenhuma, é capital. Delle depende a manutenção, no espirito do povo, do grau de sympathia sempre elevado e do apoio sempre constante.

Realmente, tão variavel e caprichoso costuma ser esse grau, que é preciso ter muita subtilidade, muita finura, uma rapida visão das consequencias possiveis, para conseguir mantel-o na desejada altura.

Examinemos as circunstancias em que se encontrou o sr. Mussolini, creadas pelo ultimo attentado á sua vida. A calma que elle mostrou, deixando que a multidão, matasse o criminoso, foi impassivel demais, foi olympica demais.

Outra teria sido a impressão, outro teria sido o effecto nos espiritos bem formados, si o presidente do Conselho por qualquer forma intervesse, negando á multidão o direito de punir um crime com outro crime.

Porque tal direito já não existe. Existiu no periodo primitivo do direito penal, no tempo em que os homens eram feraz e faziam justiça por suas proprias mãos.

Hoje, em tal processo de vengança, tão horravel e mais horravel, que o proprio crime, é inadmissivel, é renegado.

Cid Franco (3.º anno)